



EDITAL Nº 098/2023 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - MIDTI

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Indaiatuba faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento **03 (três) vagas** totais, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, sendo 12 (doze) áreas de pesquisa para a Monitoria em Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com os seus respectivos temas, conforme Quadro 1 e os coordenadores no Quadro 2. O aluno inscrito deverá escolher apenas um professor de uma das áreas disponibilizadas.

1.2. Será disponibilizada no máximo 02 (duas) vagas por professor(a) orientador(a).

QUADRO 1 – VAGAS DE MONITORIA - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Área de Pesquisa	Temas	Professor (a) Responsável
<ul style="list-style-type: none">CSAH - Ciências Sociais Aplicadas e Humanas	<ol style="list-style-type: none">1. Pesquisa tecnológica aplicada a contextos sociais emergentes no mundo contemporâneo Roteamento entre redes locais	Aldo Nascimento Pontes
<ul style="list-style-type: none">CSAH - Ciências Sociais Aplicadas e Humanas	<ol style="list-style-type: none">1. Comunicação Social, Redes Sociais e Publicidade2. Negociação, Cultura e Comércio Exterior3. Marketing, Comportamento do Consumidor e Mercados Emergentes	Barbara Regina Lopes Costa
<ul style="list-style-type: none">CSAH - Ciências Sociais Aplicadas e Humanas <i>- Economia e Sociologia</i>	<ol style="list-style-type: none">1. A questão da humanização no ambiente de trabalho organizacional2. A economia brasileira frente ao contexto internacional3. Impacto das doenças socioemocionais no ambiente	Elisiane Sartori

	de trabalho e na gestão empresarial	
<ul style="list-style-type: none"> CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias 	<ol style="list-style-type: none"> Gestão de Serviços 	Juliana Silva Watanabe
<ul style="list-style-type: none"> CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias - 1.03.00.00-7 <i>Ciência da Computação</i> 	<ol style="list-style-type: none"> Acessibilidade e Inclusão Ferramentas de desenvolvimento Low-code e No-code Engenharia de Software 	Lílian Simão Oliveira
<ul style="list-style-type: none"> CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias - 1.03.00.00-7 <i>Ciência da Computação</i> 	<ol style="list-style-type: none"> Gestão de Projetos Governança de Tecnologia Gestão Financeira e Simulações 	Michel Moron Munhoz
<ul style="list-style-type: none"> CSAH - Ciências Sociais Aplicadas e Humanas 	<ol style="list-style-type: none"> Logística Sustentabilidade Planejamento 	Rita Maria Cunha Leite Coentro
<ul style="list-style-type: none"> CSAH - Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - <i>Administração de Empresas - Estratégias e Organizações</i> 	<ol style="list-style-type: none"> Empreendedorismo Estratégias Organizacionais Poder nas Organizações 	Rogério Antonio Alves
<ul style="list-style-type: none"> CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias - <i>Engenharia Sanitária-Engenharia (3.07.00.00-0)</i> - <i>Resíduos Sólidos, Domésticos e Industriais (3.07.03.04-2)</i> 	<ol style="list-style-type: none"> Sustentabilidade nas organizações Logística verde Metodologias ativas 	Simone Tiemi Taketa Bicalho
<ul style="list-style-type: none"> CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias - <i>Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção (3.08.01.02-8)</i> - <i>Administração da Produção (6.02.01.01-0)</i> 	<ol style="list-style-type: none"> Modelagem de sistemas Engenharia de serviços Gestão de projetos 	Valter Castellhano de Oliveira
<ul style="list-style-type: none"> CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias 	<ol style="list-style-type: none"> Internet das Coisas Computação em Nuvem Blockchain 	Wellington Roque

<ul style="list-style-type: none"> CETE - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias <i>-Gestão de Operações</i> 	<ol style="list-style-type: none"> Indicadores de Desempenho Gestão por processos <i>Lean Manufacturing</i> 	Wylds Carlos Giusti
---	--	----------------------------

QUADRO 2 – PROFESSORES COORIENTADORES DA MONITORIA - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Áreas de Pesquisa	Temas	Professor (a) Coorientador
<ul style="list-style-type: none"> CSAH - Ciências Sociais Aplicadas e Humanas 	<ol style="list-style-type: none"> Gestão de pessoas Administração Gestão 	Rafaeli Cardozo Modolo Begalli
<ul style="list-style-type: none"> CSAH - Ciências Sociais Aplicadas e Humanas <i>- Negócios Internacionais</i> 	<ol style="list-style-type: none"> Equipes Virtuais Globais: Novo formato para a educação do amanhã em negócios Internacionalização de empresas brasileiras: Buscando as melhores práticas Comércio Exterior e Blockchain: Como a digitalização 	Ricardo Nóbrega

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa;
- 2.2. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 2.3. Realizar o *download* da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 2.4. Ter conta corrente individual no Banco do Brasil, ativa e sem restrições no Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **08/11/2023** às 08h00min a **20/11/2023** às 23h59min.

As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/hZGSsn1yQ> da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba.

- 3.2. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição.
- 3.3. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição.
 - 3.3.1. Documentos necessários para inscrição no Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

- a. Histórico escolar (emitido pela Fatec)
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/> (será coletada a assinatura pela direção após seleção do futuro Bolsista)
- c. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para *download* em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/>
- d. Plano de trabalho, preenchido e assinado, disponível para *download* em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/>
- e. Currículo Lattes do orientador atualizado (<https://www.lattes.cnpq.br/>)
- f. Currículo Lattes do aluno atualizado (<https://www.lattes.cnpq.br/>)

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para o Comitê de MIDTI da Fatec Indaiatuba, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base na documentação entregue será julgado o deferimento ou indeferimento. A eliminação ocorrerá quando o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão baseadas nas fichas de avaliações dos projetos, realizadas pelo Comitê MIDTI, com base na análise do projeto, a análise do histórico escolar do aluno;
- d. Para fins de desempate, caso houver necessidade, será considerada a análise do histórico escolar do aluno, considerando o maior Percentual de Rendimento (PR).

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O resultado será divulgado em 10 (dez) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 6.1. Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 6.2. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada prevista no art. 5º, §1º e art. nº 40, de 08-02-2018, que dispõe sobre o Programa de Monitoria nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza a saber:

Art. 5º - O tempo utilizado para as atividades de Monitoria será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas semanais, seja nas atividades práticas e de exercícios ou na aplicação de conhecimentos no contexto socioeconômico do Estado de São Paulo.

§ 1º - A integração no Programa será feita, a cada vez, por um período de 5 (cinco) meses, podendo iniciar-se juntamente com o primeiro ou com o segundo semestre letivo, com possibilidade de uma única recondução.

Art. 6º, §1º - O valor remuneratório para cada hora de Monitoria prevista corresponderá a 25% do valor da hora-aula paga a Professor de Ensino Superior I-A.

- 6.3.** É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.

7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 7.1.** Para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, até o último dia do período letivo vigente.



Professor Me. Sandro Roberto da Silva Calabrezi
Diretor substituto da Unidade de Ensino